CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Folhas nº
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DOD)Nº 04/2026

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOSSOROCA - RS
SETOR REQUISITANTE	MESA DIRETORA DA CÂMARA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	**Presidente ver. Jorge Luiz Batista Carvalho**
E-MAIL: camarabossoroca@yahoo.com.br	**TELEFONE:** 55 9 9927-7958

1. Objeto da Licitação:

Lei nº 14.133/2021 – Aquisição de materiais de uso não duráveis: 06 (seis) unidades de refil para purificador de água IBBL FR.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS, no uso de suas atribuições legais, justifica a contratação direta, com dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento administrativo da Casa Legislativa.

A aquisição compreende 06 (seis) unidades de refil para purificador de água IBBL FR, itens de uso contínuo e necessários à manutenção da qualidade da água disponibilizada aos servidores, vereadores e munícipes que frequentam a Câmara Municipal, contribuindo para a preservação da saúde e bem-estar, bem como para o adequado funcionamento dos equipamentos. Ressalta-se que a aquisição será realizada em quantidade, visando à redução de custos e à obtenção de melhor preço, em atendimento ao princípio da economicidade. Destaca-se, ainda, que cada refil possui vida útil média estimada entre 04 a 06 meses, o que assegura o abastecimento por período prolongado e evita a necessidade de aquisições frequentes.

O valor estimado encontra-se dentro dos limites legais para dispensa, garantindo celeridade, economia e continuidade dos serviços públicos.

Observação: Considerando que foi identificada a existência de apenas uma empresa apta a atender à demanda, a cotação foi realizada diretamente com a mesma. O valor apresentado mostra-se compatível com o mercado, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Folhas nº
CPL

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

1- 06 UNIDADES REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR 600

5. Check List Final de Formalização do Processo
(X) Demonstração Contábil de previsão orçamentária; (X) objetos de contratações descritos; (X) Cotações (Orçamentos – tomada de preço); (X) Certidões negativas (trabalhista, estadual e federal) da empresa vencedora (X) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral) das Participantes. (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:	
Titular:	KARINE LEAL (DIRETORA DA CÂMARA)
Substituto:	VER. CLODOALDO SILVA DOS SANTOS (VICE-PRESIDENTE)

BOSSOROCA - RS, 14 de ABRIL de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

Ver. JORGE LUIZ BATISTA CARVALHO